

**ANEXO III - QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA**

**TABELA 1 - PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO - DPU - MPU - EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES DA UNIÃO**

**PODER LEGISLATIVO/CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**POSIÇÃO: DEZEMBRO/2015**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	QUANTIDADE					VAGO	TOTAL		
	OCUPADO			SUBTOTAL					
	COM VÍNCULO	SEM VÍNCULO							
COM OPÇÃO	SEM OPÇÃO								
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP01	61	2	1.106	1.169			1.169		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP02	8	-	292	300			300		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP03	5	1	382	388			388		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP04	4	4	382	390			390		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP05	4	2	442	448			448		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP06	4	2	339	345			345		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP07	3	-	283	286			286		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP08	1	1	266	268			268		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP09	1	-	261	262			262		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP10	3	3	269	275			275		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP11	5	-	433	438			438		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP12	2	1	299	302			302		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP13	1	1	306	308			308		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP14	5	2	484	491			491		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP15	6	1	287	294			294		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP16	7	6	483	496			496		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP17	4	5	313	322			322		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP18	12	2	439	453			453		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP19	30	5	574	609			609		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP20	18	6	429	453			453		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP21	15	6	345	366			366		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP22	13	2	408	423			423		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP23	10	5	336	351			351		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP24	13	4	344	361			361		
SECRETÁRIO PARLAMENTAR - SP25	69	9	909	987			987		
<b>TOTAL</b>	<b>304</b>	<b>70</b>	<b>10.411</b>	<b>10.785</b>		<b>-</b>	<b>10.785</b>		

Fonte: Departamento de Pessoal

**NOTAS**

1. A lotação de cada gabinete parlamentar tem o mínimo de 5 e o máximo de 25 ocupantes do cargo de secretário parlamentar, com possibilidade de exercício em 25 níveis diferentes de remuneração (SP), cuja composição é alterável, observado o limite de remuneração global dos cargos em cada gabinete parlamentar, fixado pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 72/1997 e Ato da Mesa nº 2/2015) ;

2. A opção refere-se ao cargo efetivo